



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 159

EMENDA 01/2013

PROJETO DE LEI nº 19/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.013 – QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES.

Os Membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Natércia-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 19/2.013:

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta o inciso 6º, no artigo 1º, que incluirá o Time de Futebol Catarinense Esporte Clube.

EMENDA MODIFICATIVA:

Por conseguinte faz-se a alteração nos valores recebidos pelas seguintes entidades: AGRIFAM, RÁDIO Clube de Natércia e AMON.

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 19/2.013 passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções, auxílios e contribuições para entidades sem fins lucrativos, com base nas consignações orçamentárias para o exercício de 2.014, conforme as seguintes especificações:

- 1 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.....R\$ 30.000,00
- 2 – Lar Comunitário Sagrado Coração de Jesus.....R\$ 13.200,00
- 3 – AGRIFAM – Associação dos Agric. Fam. Do Bairro das Minas.R\$ 6.498,00
- 4 – Associação Comunitária Rádio Clube de Natércia.....R\$ 6.498,00
- 5 – AMON – Associação dos Moradores Organizados de Natércia. R\$ 6.498,00
- 6 – Catarinense Esporte Clube..... R\$ 6.498,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br



JUSTIFICATIVA:

A primeira emenda visa incluir o Time de Futebol Catarinense Esporte Clube na relação das entidades beneficiadas pela subvenção. A segunda emenda visa dividir os valores destinados as entidades indicadas (Rádio Clube, AMON E AGRIFAM), possibilitando que todos recebam ajuda do Poder Executivo.

Natércia, 03 de dezembro de 2.013


Vereador Orlando Pereira Rodrigues
Relator


Vereadora Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho
Presidente


Vereador Donizetti Fernandes dos Reis
Secretário